

Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis

DECRETO N° 699, de 01 de dezembro de 2.000

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES - CMC**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar n.º 070/2.000, que alterou a estrutura do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novas rotinas e procedimentos relativos ao processo contencioso tributário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, de acordo com a Lei Complementar n.º 070/2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, aos 01 de dezembro de 2.000

ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU

PREFEITA MUNICIPAL